

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7575

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**Fabício da Silva Martins**  
Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**  
1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Executivo de Comunicação  
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interino)

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**INOCÊNCIO VALIATE BATISTA**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**

Procurador Geral do Município

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**THIAGO FIÓRIO LONGUI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial  
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### Decreto Nº 37165/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

##### DECRETA:

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 1.090.634,90 (Um milhão, noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
7/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	84,48
8/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	131,01
9/2025	ESCELSA S/A	5,98
11/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	14,75
12/2025	ESCELSA S/A	65,29
13/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	9,95
16/2025	ESCELSA S/A	294,61
17/2025	ESCELSA S/A	56,92
18/2025	ESCELSA S/A	72,04
22/2025	ESCELSA S/A	29.403,13
69/2025	ESCELSA S/A	399.864,97
70/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	142.792,94
71/2025	ESCELSA S/A	721,78
6767/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO	11.197,20
8540/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	8.858,11
9153/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	500,00
9213/2025	STRATURA ASFALTOS S.A.	19.289,20
10993/2025	MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA	2,88



10997/2025	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	195.717,60
15528/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.065,53
15529/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	31,80
17044/2025	JRB COMERCIAL LTDA	159,00
17045/2025	AGNES COMERCIAL LTDA	628,00
17719/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	1.865,57
19815/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	133,74
19817/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	746,46
19834/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	85,49
19835/2025	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	381,84
19951/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	305,22
21780/2025	ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A	275.010,66
22390/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	254,89
23317/2025	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	883,86
<b>Soma</b>		<b>R\$ 1.090.634,90</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2026.

**THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.168**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA  
O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o  
que consta do Processo Digital nº 23704/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **JULIELLI MACÊDO  
ALVARES**, Professor PEB-D, matrícula nº 936074-01, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Jerônimo  
Monteiro/ES**, no período de *14 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2028*,  
nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2026 e em conformidade  
com o que consta no Processo Digital de nº 23704/2026.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 37.169**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.973, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 36.523, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (COERF), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33548/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 35.973, de 14/08/2025, modificado pelo Decreto nº 36.523, de 12/12/2025, que designa os membros da **Comissão Especial de Análises de Projetos de Regularização Fundiária - COERF**, em especial com relação aos representantes da SEMCIT, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*IV - Secretaria Municipal Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;*

*Titular: Márcia Cristina Fonseca Bezerra*

*Suplente: Maelle Barbieri Blunck de Sousa*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 37.170**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, E APÓS REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25985/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, a partir desta data, o resultado final do Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, e ainda, após realização de curso de formação profissional, do Cargo de Guarda Civil Municipal, relacionado em anexo, para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura Municipal, divulgado através do Edital nº 001/2024 e realizado pela CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**  
(DECRETO Nº 37.170/2026)

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**  
**CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Candidatos: Ampla Concorrência					
Classificação	Inscrição	Pontuação	Pontuação Curso Formação	Nome	Observação
1	10000041	74.00	9,5	LUIZ HENRIQUE DO AMARAL FERREIRA	
2	10000973	69.50	9,79	ALFREDO GRIFO REZENDE DE OLIVEIRA	
3	10002090	69.00	9,85	WELITHON DE ALMEIDA SOUZA	
4	10001750	67.50	9,6	MATHEUS VIANNA BERNARDO PEREIRA	
5	10001039	65.00	9,69	WEDISON RAMOS DE MACEDO	
6	10002168	61.00	9,65	THAMIRES REIS TEIXEIRA	<i>Sub judice</i>
7	10003769	59.50	9,83	RODRIGO BATISTA DE SAO PAULO	
8	10000063	59.00	9,83	TIAGO TEIXEIRA VIVIANI	
9	10002726	58.50	9,9	JOSIAS PAULUCIO TIBURCIO	
10	10003091	57.00	9,54	GILMAR SILVA SANTOS	<i>Sub judice</i>
11	10000431	56.50	9,7	MARCOS NATAN ALMEIDA DIAS	
12	10001042	56.00	9,87	KAIO COSTA FLORINDO	
13	10003748	56.00	9,6	EVERTON DA SILVA MARVILA	
14	10003415	56.00	9,88	GEORGE RODRIGUES FARIA RAPOSO	<i>Sub judice</i>
15	10000194	55.50	9,79	ALAN SMARZARO NUNES	
16	10003830	55.00	9,94	FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI	
17	10002657	54.50	9,85	LUANA COSTA MATTOS	
18	10003618	54.50	9,63	KARINE DOS REIS PENHA	
19	10000416	54.00	9,85	DOUGLAS MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	
20	10003738	53.00	9,92	DANIEL MORAES CANDIDO	
21	10003896	53.00	9,46	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	

Candidatos: Ampla Concorrência					
Classificação	Inscrição	Pontuação	Pontuação Curso Formação	Nome	Observação
22	10001038	52.00	9,96	MATHEUS RAMANHOLI VARGAS PIMENTA	
23	10001143	52.00	9,71	RAPHAEL PADILHA PEDROTI	
24	10003378	51.50	9,87	CYNTHIA SIQUEIRA DE REZENDE SOUZA	
25	10000898	51.00	9,81	RONER CARDOSO PIMENTA	
26	10003341	51.00	9,69	ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	
27	10001442	51.00	9,83	MARCELA NOGUEIRA CASTELLO	
28	10001212	50.50	9,83	VICTOR SARDINHA GODINHO	
29	10000629	50.00	9,85	MARLLON MENDES MIRANDA	
30	10002543	50.00	9,75	UDANIA NANTES PLACIDINO VIEIRA	
31	10000187	49.50	9,69	OTAVIO JUNIO DE PAULA DIAS	
32	10003237	49.50	9,72	LANARA FERREIRA DE MEIRELLES	
33	10000276	49.00	9,63	HIGO MARTINS MACHADO	
34	10000495	49.00	9,88	RAFAEL FABRIS RUIZ	
35	10002506	49.00	9,85	MARIO ALTOE MACHADO	

Candidatos: Pessoas com Deficiência (PcD)					
Classificação	Inscrição	Pontuação	Pontuação Curso Formação	Nome	Observações
1	10002201	33.00	9,62	SAMUEL FRANZAGUA CARDOSO	
Candidatos: Cotas para Negros					
Classificação	Inscrição	pontuação	Pontuação Curso Formação	Nome	Observações
1	10000431	56.50	9,7	MARCOS NATAN ALMEIDA DIAS	*Aprovado nas vagas imediatas da ampla concorrência
2	10003618	54.50	9,63	KARINE DOS REIS PENHA	
3	10000416	54.00	9,85	DOUGLAS MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	
4	10003896	53.00	9,46	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	
5	10001442	51.00	9,83	MARCELA NOGUEIRA CASTELLO	
6	10002354	48.50	9,75	NAUN DO LAGO DE LIMA	
7	10002885	47.50	9,67	EVALDO DA SILVA GOMES	
8	10002169	46.00	9,48	ALESSANDRA CARDOSO MENDES	
9	10001997	45.50	9,64	WEMERSON DE SOUZA	

**Decreto Nº 37171/2026**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 178.550,00 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
1141/2025	SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	178.550,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 178.550,00</b>

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2026.

**THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037172/2026-14 de maio de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 386.972,92 ( Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais, Noventa e Dois Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM14/05/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0037172/2026-14 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33901414000	124,35	0,00
150000000001	44905219000	0,00	124,35
<b>Total por Ação</b>		<b>124,35</b>	<b>124,35</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>124,35</b>	<b>124,35</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>124,35</b>	<b>124,35</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>			
166000000402	33901414000	0,00	4.100,00
166000000402	44905252000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>24.100,00</b>
<b>AÇÃO:2.082 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
166000000402	33901414000	0,00	20.000,00
166000000402	33903016000	0,00	10.000,00
166000000402	44905299000	0,00	9.700,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>39.700,00</b>
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
166100000013	33903615000	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.097 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>			
166100000012	33903999000	0,00	83.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>83.800,00</b>
<b>AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
166000000401	33903099000	4.300,00	0,00
166000000401	44905214000	59.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>63.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
166100000013	33903007000	283.800,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>283.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>347.600,00</b>	<b>347.600,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>347.600,00</b>	<b>347.600,00</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903044000	248,57	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>248,57</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
150000000001	33903299000	0,00	248,57
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>248,57</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>248,57</b>	<b>248,57</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>248,57</b>	<b>248,57</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	44905218000	39.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS</b>			
150000000001	33903054000	0,00	39.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>386.972,92</b>	<b>386.972,92</b>





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

---

THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



Decreto N° 0037173/2026-14 de maio de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000.000,00 ( Três Milhões, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM14/05/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Decreto Nº 0037173/2026-14 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS</b>			
250000000001	33903054000	2.240.000,00	0,00
250000000001	33903999000	760.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

Decreto N° 0037174/2026-14 de maio de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

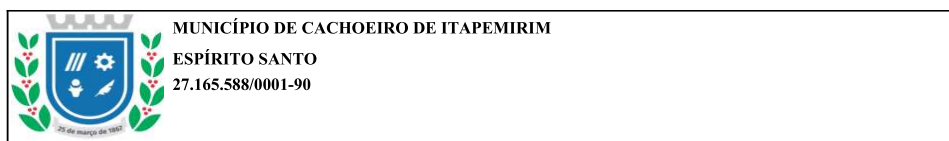
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.500,00 ( Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos Reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/05/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Decreto N° 0037174/2026-14 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
150000150000	33903099000	0,00	5.000,00
150000150000	33903940000	105.000,00	0,00
150000150000	33903942000	0,00	10.000,00
150000150000	33909199000	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>105.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
150000150000	33903608000	0,00	214.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>214.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
16000003011	33901414000	1.500,00	0,00
16000003011	33903955000	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
150000150000	33909399000	144.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>144.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>250.500,00</b>	<b>250.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>250.500,00</b>	<b>250.500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>250.500,00</b>	<b>250.500,00</b>

\_\_\_\_\_  
**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

**Decreto N° 0037175/2026-14 de maio de 2026**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

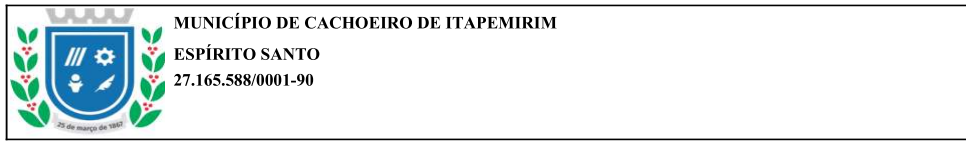
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 ( Cento e Oitenta Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM14/05/2026

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
**Prefeito(a)**



**Decreto Nº 0037175/2026-14 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260000007001	33903299000	180.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

**DECRETO Nº 37.176**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 15 de maio de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Kayki Almeida Machado</b>	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
<b>Alcir Correa Queiroz</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Alex Brandão Viana</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Alexandre da Cruz e Souza</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Denilson Cosme de Souza</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Edgar Dias Conceição</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Nardelly de Aquino</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Pedro de Oliveira</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Ricardo Gonçalves</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Sidney Mirres Silva</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
<b>Willian de Andrade</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0000971/2026-14 de maio de 2026

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

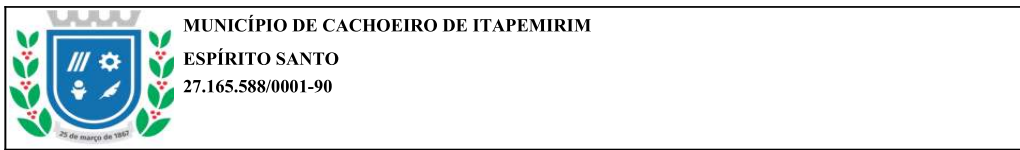
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.975,00 ( Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM14/05/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO  
Prefeito(a)



**Portaria N° 0000971/2026-14 de maio de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33903007000	300,00	0,00
150000000001	33903022000	0,00	300,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.315 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>			
150000000001	33903007000	1.675,00	0,00
150000000001	33903042000	0,00	1.675,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.675,00</b>	<b>1.675,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.975,00</b>	<b>1.975,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**  
Prefeito(a)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 961/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 957/2026, que concede **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>ALINE PECANHA ROLDI GUIMARAES</b>	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	2012/2025	<b>18/05/2026</b>	<b>21306/2026</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 962/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **34286/2026**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MELQUIADES BASTOS BLUNCK**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
030/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP
031/2026	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 964/2026**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32355/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a reassunção da servidora **MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 035117 10, Professora PEB A, lotada na SEME, a partir de **14 de maio de 2026**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.559/2025.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.559/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 967/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA PERERIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	30%	27/03/2026 a 27/03/2027	2921/2026 2947/2026
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	PROF PEB C	SEME	40%	04/05/2026 a 04/05/2027	26877/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 968/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21020/2026**,

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **SILMA LAMBRANHO PERINA**, Professor PEB D, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **10 de março de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 969/2026**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
ROGÉRIA VIRGÍNIA DE ANDRADE	23/08/2005	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	EFETIVO	SEME	23/08/2025 a 22/08/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	26263/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 970/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao respectivo processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA PORFIRIO MARDEGAN	SEME	02 DIAS	09/04/2026	32214/2026 2947/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 972/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.937/2026, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 129/2026 13/05/2026</b>	CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA. - EPP	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, visando a prestação de serviços, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.	32819/2025

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CCC

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditar o valor do Contrato nº 123/2025, firmado em 15/07/2025, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana em Vias e Logradouros Públicos de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 4.100.938,68 (quatro milhões e cem mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 16.448.677,78 (dezesseis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 20.549.616,46 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), ou seja, aproximadamente 24,93% (vinte e quatro virgula noventa e três por cento) do valor inicial do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 26.01

Projeto/Atividade: 2.135

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 6023/ 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026

**SIGNATÁRIOS:** Inocêncio Valiate Batista - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino e Helder de Oliveira Alves - Representante da Empresa.

**PROCESSO:** Nº 18111/2026

**ID CIDADES:** Nº 2025.016E0700001.09.0027

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 011/26

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

**OBJETO:** O Presente Termo tem por objeto ratificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio de Cooperação Mútua nº 011/2026, firmado em 03/03/2026, alterando o início da vigência de 01/02/2026 para 09 de março de 2026, da cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão temporária recíproca entre as servidoras: GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA e JULIANA DE OLIVEIRA SILVA.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026

**SIGNATÁRIOS:**Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Antônio Bitencourt - Prefeito Municipal de Marataizes, Gabriela da Silva Rangel Mota - Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Juliana de Oliveira Silva - Servidora do Município de Marataizes

**PROCESSO:** 4498/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, já convocados **para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

**Data: 19 de maio de 2026 (terça-feira)**

**Horário:** às 12h

**Local:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

**Endereço:** Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
MARÇAL CASTRO COELHO NETO	Arquiteto	SEMDURB
THAYNA FURTUNATO	Arquiteto	SEMDURB
DINO RODRIGUES SANTOS	Arquiteto	SEMDURB
DALILA DE FÁTIMA OLIVEIRA DALTIO	Psicólogo	SEMDES

## EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

---

#### 1. DO CHAMAMENTO

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Engenheiro Civil**, relacionado no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecer para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificado:

---

#### 2. DO LOCAL DO EXAME

O candidato deverá comparecer **no dia 19 de maio de 2026, terça-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

##### **Clínica Innovar**

Endereço: **Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31**

**Edifício Guandu Center – 7º andar**

**Horário: 7h30min às 17h**

*O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.*

---

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

---

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2026.

**Rogério da Silva Athayde**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

ENGENHEIRO CIVIL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
6º	2333	MARÍLIA PICOLI PECCINI GIRO	Convocado	50,00	SEME

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de implementos rodoviários em caminhões pertencentes à frota municipal, compreendendo o fornecimento e instalação de carrocerias basculantes, o fornecimento e instalação de plataforma auto socorro (guincho) hidráulica deslizante e basculante, bem como a instalação de eixo adicional, incluindo as adaptações estruturais necessárias para a correta implementação dos equipamentos, tais como alongamento de chassi quando aplicável, visando atender às demandas operacionais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante o Sistema de Registro de Preços.

LOTES 01 a 04 no valor de R\$ 987.172,99 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa TDB Industrial Metalmecânica Ltda, CNPJ:05.258.784/0001-76.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2026

**Mauro Cesar de Oliveira Sá**  
**Secretário Municipal de Transportes**

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0022, cujo objeto é a Aquisição de um conjunto completo de equipamento geodésico do tipo GNSS RTK (Global Navigation Satellite System - Real Time Kinematic), incluindo estação base, estação móvel (rover), coletora de dados, rádio externo UHF, acessórios e softwares operacionais.

LOTE 01 no valor de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), em favor da empresa GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.749.332/0001-60.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/05/2026

**Luciano Baptista Oliveira Junior**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**AGERSA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

**EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4.438/2026

**IDCIDADES** 2024.016E0100002.10.0008

**RESPALDO LEGAL:** Disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATADA:** SARDENBERG PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27.179.571/0001-91

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA

**OBJETO:** Alteração do Contrato de Locação nº 09/2024, visando à exclusão da Loja nº 11 (Sala 11) do imóvel locado, permanecendo a locação restrita às salas nº 601 a 609 e à sala nº 506, todas situadas no Edifício Comercial Guandu Center.

**VALOR DO CONDOMÍNIO:** O valor mensal estimado do condomínio das salas nº 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608 e 609 é de R\$ 2.991,13 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos).

**Fonte:** 175900005807 **Programa de Trabalho:** 0403 – Administração Geral **Identificação da Despesa:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; **Dotação Orçamentária nº:** 3.3.90.39.00.00; **Identificação da despesa no sub elemento:** Condomínios **Subelemento da Despesa nº:** 3.3.90.39.02.00

**VALOR DO ALUGUEL:** Valor mensal do aluguel é R\$ 4.901,60 (quatro mil novecentos e um reais e sessenta centavos)

**Fonte:** 175900005807 **Programa de Trabalho:** 0403 – Administração Geral **Identificação da Despesa:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; **Dotação Orçamentária nº:** 3.3.90.39.00.00; **Identificação da despesa no subelemento:** Locação de Imóveis; **Subelemento da Despesa nº:** 3.3.90.39.10.00;

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao prazo de finalização do Primeiro Termo Aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES DIRETORA-PRESIDENTE DA AGERSA E MARCELO JOSÉ SARDENBERG, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**

**Diretora Presidente**

**IPACI**

**PORTARIA N° 118/2026**

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA  
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 010/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.030/2014 e do Decreto n° 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda** ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o pagamento da Aquisição de 01 (uma) anuidade visando filiação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, perante a ANEPREM, conforme processo de n° 31216/2026, Inexigibilidade de Licitação n° 010/2026, nos termos do Artigo 74, da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Adriana de Oliveira Sobral**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Thais de Souza Paz**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**VI** – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**PORTARIA Nº 119/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
FISCAIS E GESTORES DO CONVÊNIO  
002/2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LUANA DARDENGO BASTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 002/2026 que estabelece condições para a concessão de Estágio de Pós-Graduação Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85, conforme processo de nº 26044/2026.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

**Art. 2º** Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

**Art. 3º** As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Dar ciência ao Gestor do Convênio e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**III** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 002/2026

**PROCESSO:** 26044/2026.

**RESPALDO LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.507, de 25/01/2010, a Lei nº 6545 de 29/08/2011, Lei nº 7480 de 17/07/2017, Lei nº 7698/2019 de 17/06/2019 e Lei nº 7860/2020 de 28/12/2020, Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

**CONVENIADO:** LEGALE EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85.

**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio de Pós-Graduação Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

**PRAZO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que mantido o interesse das partes, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** DANIELLY BRANDAO TAVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), ADRIANO DE ASSIS FERREIRA(REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 31216/2026.

**Identificação do CidadES:** 2026.016E0800001.10.0012.

**Inexigibilidade de Licitação N°:** 010/2026.

**Respaldo Legal:** Parágrafo único do Art. 72 e Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa Contratada:** ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, portadora do CNPJ nº 02.869.624/0001-75.

**Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) anuidade visando filiação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, perante a ANEPREM.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 16090/2026.

**Identificação do CidadES:** 2026.016E0800001.10.0011.

**Inexigibilidade de Licitação N°:** 011/2026.

**Respaldo Legal:** Parágrafo único do Art. 72 e Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa Contratada:** AGUIA EDUCACAO E SOLUCOES EXECUTIVAS LTDA, portadora do CNPJ nº 53.439.116/0001-98.

**Valor:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional continuada, compreendendo a elaboração conjunta de um Plano Anual de Capacitação e o fornecimento de 64 (sessenta e quatro) horas de treinamento presencial, distribuídas ao longo de 12 (doze) meses. Os serviços destinam-se à qualificação de servidores, dirigentes e conselheiros do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (IPACI), visando o atendimento integral aos requisitos da ação de "Educação Previdenciária" exigidos pelo Manual de Certificação Institucional do Pró-Gestão.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
Presidente Executiva  
Decreto nº 34.905/2025

**PROCON**

**COMUNICADO**

**CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.**

O **Presidente do CONDECON**, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a **reunião ordinária, marcada para dia 20/05/2026, foi SUSPENSA devido a circunstâncias imprevistas.**

**Desta forma, fica DESIGNADA Reunião Extraordinária para o dia 10/06/2026 (quarta-feira) às 09 horas, de forma presencial, na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor para tratarmos dos assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da Resolução 009/2025.**

**ATENÇÃO:** De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao Conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

**RODRIGO SABINO DOS SANTOS**

**Presidente Condecon**

**Decreto nº 37.039/2026**

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

V G DE ANDRADE, CNPJ: 15.757.683/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC N° 023/2024, por meio do processo n° 31141/2026, com validade até 06/05/2026, para a atividade de: 5.05 Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques e peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial ( químico, termoquímico, galvanotécnico) exceto jateamento, localizada na rua Ângelo Bazoni n° 36, noBairro: Vargem Grande de Soturno CEP: 29.321-000, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1942026FAT

Alianca Stone Work LTDA, CNPJ: 54.739.049/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Transferência de Titularidade Do Processo de Renovação da Licença Ambiental n° 19/2021, por meio do processo n° 31923/2026, com validade até 01/03/2023, para a atividade de 3.03 Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na avenida Domingos Alcino Dadalto, n° 458, no Bairro: Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a Sociedade Industrial de Granitos e Mármore LTDA – ME, CNPJ: 39.800.081/0001-40.

Protocolo: 2072026FAT

H. C. MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, CNPJ: 28.433.928/0001-89, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Renovação da Licença de Operação - LO N° 001/2013, com validade até 01/09/2026, por meio do processo 32991/2026, para a atividade 5.07- Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos inclusive motores e automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, n° 398 a 400, no BairroJardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1992026FAT

FARDIN MÁRMORES E GRANITOS LTDA,CNPJ: 34.999.234/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI de N° 0012/2022, por meio do processo n° 6066/2022, com validade até 25/07/2027, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada no Lote 3, Quadra E3, Loteamento Industrial, no bairro São Joaquim, em Cachoeiro De Itapemirim/ES.

Protocolo: 2012026FAT

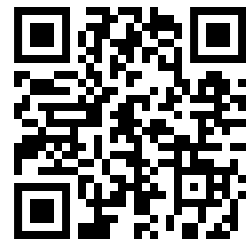
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR